Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►B

DECISÃO DA COMISSÃO

de 27 de Março de 2003

que diz respeito às zonas de protecção e de vigilância relativas à febre catarral ovina e às regras aplicáveis às deslocações de animais dentro e a partir dessas zonas e revoga a Decisão 2001/783/CE

[notificada com o número C(2003) 864]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2003/218/CE)

(JO L 82 de 29.3.2003, p. 35)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Decisão 2003/828/CE da Comissão de 25 de Novembro de 2003	L 311	41	27.11.2003

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2003D0218:20030812:PT:PDF